



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 044/95


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 09 (nove) diárias aos servidores: **MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES**, FC-4, valor total de R\$657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) e **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais) e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista, no valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), correspondentes aos dias 07 a 10; 13 a 17; 20 a 24 e 27 a 31.03.95, data em que estiveram em NERÓPOLIS, PETROLINA DE GOIÁS, JARAGUÁ, GOIANÉSIA, BARRO ALTO, CERES, RIALMA, RUBIATABA, CARMO DO RIO VERDE e CRIXÁS-GO, cumprindo organograma da CRI-TRE..

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.